

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1443/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 89 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Municipal Cristiano Otoni, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Praça José Gomes Pereira, 132, Centro, em Cristiano Otoni, para Escola Municipal Ignez Gomes Pereira, de Ensino Fundamental (anos iniciais).

SRE – Conselheiro Lafaiete

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 17/11/2022